



*Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho*

*Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região*

PORTARIA G. P. Nº 095/03

São Luís, 24 de março de 2003.

**O DESEMBARGADOR GILVAN CHAVES DE SOUZA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO,** no exercício eventual da Presidência, e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo nº 324/2003,

#### **R E S O L V E**

Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída através da Portaria G.P. nº 059/03, datada de 25 de fevereiro do corrente ano, para procederem a reclassificação, conversão e outras impropriedades verificadas nos Registro de Bens Móveis Patrimônias deste Tribunal.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GILVAN CHAVES DE SOUZA**